

CURSO DE CIENCIAS NATURAIS- BIOLOGIA
JOANA ARCANJO DE OLIVEIRA
CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
TOBIAS FERREIRA GONÇALVES
CURSO DE ENFERMAGEM
Art. 2º - O mandato dos representantes docentes e técnicos será de 02 (dois) anos e dos discentes será de 01 (um) ano.
Art. 3º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a contar de 01.06.2015.
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 872359

DIÁRIA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
(ART. 145, § 1º E ART. Nº 146 DA LEI N.º 5.810, DE 24.01.1994)
PORTARIA Nº 2656/15 DE 04 DE SETEMBRO DE 2015
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: realizar visita técnica referente ao Projeto Telessaude.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: TUCURUI, BREU BRANCO, JACUNDA-PA
NOME DO SERVIDOR: MARCIO JOSE BARROS DO NASCIMENTO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A
ID. FUNCIONAL: 57210020-4
DATA INÍCIO: 31.08.2015
DATA TÉRMINO: 09.09.2015
QUANTIDADE: 9 e ½ (nove e meia)
GILVANIA MENDES SIROTHEAU CORREA
ORDENADOR

Protocolo 872318

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO EDITAL 058/2015 - UEPA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO ANO ACADÊMICO 2016
A Universidade do Estado do Pará torna público que, no período de 08/09 a 09/10/2015, o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião do Centro de Ciências Sociais e Educação receberá as solicitações de inscrição ao Processo Seletivo 2016 para o preenchimento de 28 vagas ao Curso de Mestrado em Ciências da Religião, no município de Belém/PA.
As referidas inscrições deverão ser realizadas através do site www.uepa.br.
O edital, na íntegra, está disponível nos sites www.uepa.br e os contatos poderão ser feitos por meio do fone: (91) 3299-2262 ou e-mail: ppgreligiao@uepa.br
Belém, 04 de setembro de 2015.
JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo 872366

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1061 DE 03 DE SETEMBRO DE 2015
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, e Considerando o Parecer Jurídico nº 556/PROJUR de 14 de agosto de 2015;
Os despachos do senhor presidente da Fasepa em 20 de agosto de 2015 e da
Presidente da comissão responsável pela apuração do fato objeto do processo,
R E S O L V E:
Art. 1º DETERMINAR, o SOBRESTAMENTO, a partir 03 de setembro de 2015, da Sindicância nº008/2015, Processo nº 016/2015, instaurada pela portaria 414/GAB/FASEPA, de 27 de março de 2015, publicada no DOE nº 32860 de 06 de abril de 2015;

Art. 2ª O referido sobrestamento permanecerá até a data em que seja enviado para o senhor Presidente do órgão, o resultado da pericia feita na servidora SHEYLA SAMPAIO BEZERRA, por Junta Medica Oficial;
Art. 3º Notifique-se a envolvida;
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
SIMAO PEDRO MARTINS BASTOS - Presidente da FASEPA
PORTARIA Nº 1062 DE 03 DE SETEMBRO DE 2015
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando o Memorando nº 048/2013 - GEREM de 08 de fevereiro de 2013 protocolo nº2013/62983; O Parecer Jurídico nº. 308/2015 - PROJUR de 18 de maio de 2015 e O despacho do Senhor Presidente da FASEPA, de 02/06/15;
R E S O L V E:
Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Sindicância Punitiva nº. 027/2015, Processo nº. 039/2015, com fundamento no Art.199 do RJU/94, no intuito de apurar o fato referido nos documentos acima mencionados;
Art. 2º DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94-RJU, os Servidores FRANCIMAR SOARES FRANCO, matrícula nº. 3198901/ 1, ocupante do cargo de Psicólogo, MARIA CARMEN DO NASCIMENTO MENEZES, matrícula nº. 54180733/ 2, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo e MARCIO SERGIO BENICIO BRAGA, ocupante do cargo Efetivo de Monitor (Readaptado), matrícula nº 54191621/ 1,todas lotadas neste órgão, que sob a Presidência da primeira procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;
Art. 3º DETERMINAR que esta Portaria seja atuada juntamente com o documento de denúncia, de modo que constituem as peças iniciais do Processo de Sindicância, para apuração do fato;
Art.4º CONCEDER, com base no Art. 201, Parágrafo Único da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente Relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;
Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS - Presidente da FASEPA

Protocolo 872234

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2015 - PROCESSO N.º 2015/127399 - FASEPA
A FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA, através do presente Pregoeira nomeada pela Portaria Nº 155/2015 de 30 de Janeiro de 2015, publicado no D.O.E nº 32821 avisa que será realizada licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, GRUPO ÚNICO cujo objeto Aquisição DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, para atender as Unidades Operacionais da FASEPA DE BELÉM E REGIÃO METROPOLITANA.
Data da Abertura: 18/09/2015; Hora da Abertura: 09h
Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 925609
Entrega do Edital: 08/09/2015
Orçamento:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
08122129745340000	339030	0101000000
08243135647700000	339030	0101000000
08244135664790000	339030	0101000000
08243135667780000	339030	0101000000

Origem do Recurso: ESTADUAL
Ordenador: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
OBSERVAÇÃO: Duvidas poderão ser dirimidas com a pregoeira responsável, através do email: cpl.funcap@fasepa.pa.gov.br
Belém, 04 de Setembro de 2015
ANDREA DO SOCORRO DA SILVA BARBOSA
Pregoeira/FASEPA

Protocolo 872373

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2015 - PROCESSO N.º 2015/109477 - FASEPA
A FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA, através do presente Pregoeiro nomeado pela Portaria Nº 339/2015 de 16 de Março de 2015, publicado no D.O.E nº 32849 avisa que será realizada licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, POR GRUPO ÚNICO cujo objeto Aquisição com entrega parcelada de MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIVERSO DE USO DIÁRIO, pelo período de 12 meses, para assegurar e atender o fornecimento das Unidades da FASEPA de Santarém e Marabá.
Data da Abertura: 17/09/2015; Hora da Abertura: 09h
Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 925609
Entrega do Edital: 08/09/2015
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
08244135664790000	339030	0101000000
08243135647700000	339030	0101000000

Origem do Recurso: ESTADUAL
Ordenador: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
OBSERVAÇÃO: Duvidas poderão ser dirimidas com a pregoeira responsável, através do email: cpl.funcap@fasepa.pa.gov.br
Belém, 04 de Setembro de 2015
PAULO HENRIQUE SOUSA SANTOS
Pregoeiro/FASEPA

Protocolo 872380

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 734/2015-CGP/SUSIPE
BELÉM, 01 DE SETEMBRO DE 2015.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria Nº 391/2015-CGP/ SUSIPE e os artigos 185, inciso I e art. 197, inciso III da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU.
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 3504/2015-CGP/SUSIPE, que apurou responsabilidade administrativa e funcional do servidor ALEX UNIAS SANTOS DA SILVA acerca da posse de aparelhos celulares e outros dispositivos no Centro de Reeducação Feminino - CRF.
CONSIDERANDO: A decisão exarada nos autos do referida processo, que acatou, integralmente, o Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante pela culpabilidade do servidor por infração prevista no art. 177, incisos VI e IX c/c art. 189 do RJU.
RESOLVE: I - Aplicar ao servidor ALEX UNIAS SANTOS DA SILVA a penalidade de suspensão pelo prazo de 06 (seis) dias, por infração ao disposto no art. 177, inciso VI e IX c/c art. 189, do RJU;
II - Converter a penalidade de suspensão aqui aplicada em multa, à razão de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo os servidores em serviço, com fulcro no art. 189, §3º, do RJU;
III - Remeter cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão deste signatário e da presente Portaria ao Núcleo de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para as providências de registro nos assentamentos funcionais do servidor e desconto da multa;
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo 872362

PORTARIA Nº 735/2015 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 03 DE SETEMBRO DE 2015.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa,